XIV MIC - MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A Mostra de Iniciação Científica, também chamada de MIC, tem como propósito contribuir com a consolidação e o fortalecimento da política de qualidade de ensino, pesquisa e extensão almejada pela Instituição. Entre os principais objetivos da MIC estão: apresentar trabalhos acadêmicos, de cunho científico ou didático, de estudantes do ensino médio, técnico e superior, desenvolvidos no âmbito institucional; incentivar o desenvolvimento de atividades de pesquisas técnico-científicas, com foco interdisciplinar; estimular o espírito científico nos discentes, docentes e comunidade em geral, evidenciando o valor da pesquisa e extensão, na busca por soluções criativas, a análise e a interpretação de fatos no desenvolvimento humano e no progresso social; divulgar as ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nas dependências do campus; proporcionar um espaço para compartilhar experiências de pesquisas interinstitucionais e instigar a produção de trabalhos de qualidade.

REGULAMENTO

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1. Poderão se inscrever no evento:

1.1.1. Alunos e servidores vinculados a instituições de ensino, pesquisa e/ou extensão.

1.2. Poderão submeter trabalhos no evento:

1.2.1. Alunos e servidores do IFC Campus Concórdia, vinculados a editais com fomento interno, a saber, Pesquisa: 23/2023; Ensino: Edital 21/2023; Extensão: 22/2023; Monitoria: Edital 124/2023.

1.2.2. Alunos e servidores do IFC Campus Concórdia vinculados a editais internos ou externos, sem fomento do Campus, que concluíram o trabalho científico e que ainda não apresentaram o mesmo em eventos.

1.2.3. Alunos e servidores do IFC Campus Concórdia, que desejem submeter trabalhos científicos que atendam aos critérios deste regulamento.

2. DAS MODALIDADES

2.1. Os trabalhos a serem enviados para o evento deverão pertencer a uma das seguintes modalidades:

2.1.1. Ensino/Monitoria;

2.1.2. Pesquisa;

2.1.3. Extensão.

2.2. O enquadramento dos trabalhos nas modalidades do item 2.1 se dará conforme o quadro a seguir:

Modalidade	**Tipo de Trabalho**
MIC - Ensino	Trabalhos vinculados a projetos e ações de ensino e monitoria
MIC - Pesquisa	Trabalhos vinculados à projetos e ações de pesquisa
MIC - Extensão	Trabalhos vinculados à projetos e ações de extensão

3. DAS ÁREAS

3.1. Os trabalhos a serem enviados para o evento, deverão se enquadrar em uma das seguintes áreas temáticas:

3.1.1. Agronomia;

3.1.2. Ciência e Tecnologia de Alimentos;

3.1.3. Ciências Biológicas;

3.1.4. Ciências da Saúde;

3.1.5. Ciências Exatas e da Terra;

3.1.6. Ciências Humanas;

3.1.7. Engenharias;

3.1.8. Medicina Veterinária;

3.1.9. Linguística/Letras e Artes;

3.1.10. Multidisciplinar (Ensino de Ciências e Matemática, Materiais, Biotecnologia, etc);

3.1.11. Zootecnia/Recursos Pesqueiros.

4. DO CRONOGRAMA DO EVENTO

4.1. O Cronograma do evento fica estabelecido no quadro a seguir:

CRONOGRAMA	
05/07/2024	Publicação do regulamento da XIV MIC
08/07 a 16/10/2024	Período de inscrição no evento (V SEPE)
08/07 a 01/08/2024	Período de submissão de trabalhos
05/08/2024	Homologação dos trabalhos inscritos
Até 20/09/2024	Divulgação dos resultados preliminares das avaliações dos trabalhos
23/09 a 30/09/2024	Período para correção e ajustes do discente
Até 18/10/2024	Divulgação dos resultados finais e ensalamentos dos trabalhos aprovados
29 e 31/10/2024	Realização do evento

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições e o envio dos resumos serão feitas exclusivamente por meio do endereço eletrônico, que será publicado na página https://sepe.concordia.ifc.edu.br/ na aba “inscrições”.

5.2. A inscrição e submissão de trabalhos no evento é gratuita.

5.3. O resumo simples deverá atender aos seguintes critérios:

5.3.1. Título: deverá ser escrito em letra maiúscula;

5.3.2. Autores: Cada trabalho poderá ter no máximo oito autores, incluindo orientador e coautores. Por convenção, o primeiro autor é o apresentador e o último é o orientador. Os nomes dos autores **não** devem conter pronomes de tratamento. Ex: Dr., Sr, Prof., etc...

5.3.3. O corpo do resumo: deverá conter necessariamente os seguintes elementos: introdução, objetivos, metodologia, síntese dos resultados (parciais ou finais) e conclusões; ser escrito em parágrafo único e conter no mínimo 300 e no máximo 500 palavras.

5.3.4. Quando for o caso, no final do corpo do resumo, deve-se identificar o edital de fomento. Ex.: Suporte financeiro IFC campus Concórdia – Edital nº 23/2023. Não deve ser inserido um novo parágrafo para identificar o fomento.

5.3.5. Palavras-chave: Após o corpo do resumo, inserir um parágrafo e adicionar o termo “Palavras-chaves:” seguido de 3 a 5 palavras-chave, preferencialmente que não estejam no título do trabalho.

5.3.6. Os resumos não devem conter figuras, citações bibliográficas,

referências e abreviações pouco usuais.

5.4. Os trabalhos submetidos deverão apresentar resultados parciais ou conclusivos.

5.5. É obrigatório que cada trabalho tenha no mínimo um orientador, sendo de total responsabilidade do(s) estudantes e do orientador a prévia revisão gramatical, ortográfica, de digitação e de conteúdo do resumo do trabalho enviado para o evento.

5.6. As informações submetidas nos resumos são de exclusiva responsabilidade dos autores.

5.7. Limita-se aos inscritos a atuação como primeiro autor em apenas 1 (um) trabalho.

5.8. É de responsabilidade do autor que os trabalhos que envolvam experimentação animal estejam de acordo com as normativas do Comitê de Ética no Uso de Animais. Quando for o caso, o número do protocolo deve estar citado no corpo do resumo.

5.9. Em caso de pesquisas com seres humanos, é de responsabilidade do autor que os trabalhos estejam de acordo com as normativas do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. Quando for o caso, o número do protocolo deve estar citado no corpo do resumo.

5.10. Ao inscrever o trabalho no evento, os discentes e docentes orientadores(as) autorizam, automática e livremente, a utilização de suas imagens para fins de divulgação do evento e de publicação dos resultados de suas pesquisas.

5.11. Projetos de editais internos com fomento que possuam mais de um bolsista, poderão submeter um único resumo, sendo que a apresentação deverá ser compartilhada entre os bolsistas.

6. DA SELEÇÃO DE TRABALHOS

6.1. Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma comissão científica, formada preferencialmente por membros do IFC – *Campus* Concórdia;

6.2. Havendo discordância com o conteúdo apresentado, a comissão científica poderá alterar a modalidade e área temática escolhida pelo inscrito;

6.3. A comissão científica poderá sugerir adequações nos resumos, sendo que os mesmos só serão aceitos após as alterações necessárias.

7. DA APRESENTAÇÃO

7.1. Da forma das apresentações: A apresentação será realizada exclusivamente de maneira oral e presencial, conforme cronograma disponibilizado na página oficial do evento.

7.2. Da organização da apresentação:

7.2.1. Cada apresentação deverá ser de no máximo 10 (dez) minutos, seguidos de 5 (cinco) minutos para arguição por parte dos avaliadores;

7.2.2. As apresentações serão realizadas nas dependências do IFC – *Campus* Concórdia, conforme horário estabelecido na programação do evento;

7.2.3. A apresentação deverá ser preparada no *Microsoft Powerpoint* ou *LibreOffice Impress* e salva no formato .pdf (*Adobe Acrobat Reader*). Outros formatos de arquivo não serão aceitos para apresentação;

7.2.4. Na data do evento, o conteúdo a ser apresentado deverá ser entregue, em *pendrive*, antes do horário marcado, no local destinado para a apresentação, que será divulgado na página do evento;

7.2.5. Serão fornecidos os equipamentos necessários para a apresentação oral (*notebook* com o sistema *Linux*, equipamento de multimídia), bem como extensões e tomada elétrica de 220V;

7.2.6. A entrada e saída das salas de apresentações, serão permitidas somente ao início e ao final de cada sessão.

7.3. Das obrigações do apresentador:

7.3.1. Conhecer o assunto sobre o qual versa o trabalho;

7.3.2. Comparecer para a apresentação do trabalho no local e horário determinados pela comissão;

7.3.3. Apresentar o assunto ao público e aos avaliadores com segurança e coerência;

7.3.4. Providenciar o arquivo em pdf, salvar em *pendrive*, e armazená-lo com antecedência no *notebook* fornecido pelo IFC;

7.3.5. Apresentar qualquer reclamação à Comissão Organizadora, por intermédio de seu orientador ou acompanhante, sempre por escrito e com justificativa;

7.3.6. Devolver em perfeitas condições os equipamentos/materiais fornecidos pelo IFC - *Campus* Concórdia.

8. DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

8.1. Como critério de classificação, os trabalhos serão julgados por uma banca avaliadora, tendo no mínimo dois e no máximo cinco integrantes, seguindo os critérios do Anexo I.

8.2. A média da nota obtida pelo trabalho será utilizada para a classificação. Em caso de empate, a comissão do evento analisará o resumo do trabalho e deliberará o desempate.

8.3. Será atribuído o prêmio de “Destaque de sala” àquele trabalho que obtiver a maior nota de sua respectiva sessão de apresentação de

trabalhos.

8.4. Será atribuído o prêmio de “Destaque geral” aos trabalhos classificados como “Destaque de sala”, que apresentarem seu trabalho em sessão pública em data e horário determinado pela comissão do evento e que obtiverem a primeira, segunda e terceira maior pontuação.

8.5. Serão indicados para a Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (MICTI), trabalhos de Ensino, Pesquisa ou Extensão, conforme quantitativo indicado pela comissão organizadora da MICTI. A indicação se dará conforme quantitativo previamente exposto e utilizando os critérios abaixo:

8.5.1. Serão indicados os trabalhos classificados como “Destaque de sala”, sendo a nota atribuída pela banca avaliadora utilizada como critério de desempate.

8.5.2. No caso do não preenchimento do quantitativo, serão indicados para MICTI os trabalhos que obtiverem a segunda maior pontuação na sessão de apresentação de trabalhos, sendo a nota atribuída pela banca avaliadora utilizada como critério de desempate.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Serão emitidos certificados para avaliadores e para todos os participantes dos trabalhos efetivamente apresentados.

10. DOS ANAIS DO EVENTO

10.1. Os anais do evento serão disponibilizados na página https://publicacoes.ifc.edu.br/index.php/mic/index

11. OUTRAS DISPOSIÇÕES

11.1. O contato com a Comissão Organizadora do evento poderá ser feito através do e-mail: mic.concordia@ifc.edu.br ou através da plataforma de submissão dos trabalhos, a ser divulgada na página na página https://sepe.concordia.ifc.edu.br/.

11.2. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento nomeada pela Portaria número 267 / 2024.

Concórdia, 05 de julho de 2024.

Comissão Organizadora da XIV MIC

ANEXO I

Critérios de avaliação dos trabalhos apresentados na XIV MIC a serem considerados pela banca avaliadora.

Critério	**Peso**	**Nota**
Estrutura lógica da apresentação	1,5	
Clareza e objetividade na exposição	1,5	
Domínio do tema pelo aluno	1,0	
Uso correto do material didático/ organização do material visual apresentado	1,0	
Originalidade na apresentação	1,0	
Obediência ao tempo estabelecido	1,0	
Conclusões gerais da apresentação	1,0	
Arguição e respostas apresentadas	2,0	
Somatório	**10,0**	